



Freguesia de Quarteira

Consulta Preliminar ao Mercado nº 10/2023

(nos termos do artigo 35.º-A do CCP)

1. Introdução / Enquadramento

Na sequência da transferência de um conjunto alargado de competências e de recursos do Município de Loulé para a Freguesia de Quarteira, torna-se necessário, a aquisição de serviços para a elaboração do projeto de especialidades para a casa mortuária no cemitério de Quarteira.

Neste contexto, pretende a Freguesia de Quarteira adquirir os serviços para a elaboração do projeto de especialidades para a casa mortuária no cemitério de Quarteira.

2. Finalidade da consulta preliminar

A presente consulta preliminar destina-se à preparação do procedimento de formação do contrato de aquisição de serviços para a elaboração do projeto de especialidades para a casa mortuária no cemitério de Quarteira, visando o objetivo principal de **obter os preços de mercado para a elaboração dos projetos** e, dessa forma, estabelecer o preço base do procedimento pré-contratual.

Em segundo lugar, pretende-se que as entidades consultadas **possam identificar (caso existam) erros ou omissões** das especificações técnicas disponibilizadas e/ou **propor eventuais especificações adicionais ou alternativas** que, por razões de funcionalidade, desempenho ou outras, devam, na sua perspetiva, integrar a solução.

3. Carácter não vinculativo e não gerador de direitos ou expectativas legítimas na esfera das entidades consultadas

A presente consulta preliminar e os seus documentos têm um carácter meramente informativo, não estando a Freguesia de Quarteira vinculada às informações dele constantes, pelo que as mesmas poderão não ser consideradas ou não vir a integrar (total ou parcialmente) as peças do procedimento de formação do contrato a aprovar pelo órgão competente para a decisão de contratar.



Igualmente, as entidades consultadas na presente consulta preliminar não têm qualquer direito ou expectativa legítima a que seja iniciado um procedimento para a aquisição de seguros, nem a ser convidados para nele participar (caso o mesmo venha a ser um procedimento fechado). Do mesmo modo, não existe qualquer direito ou expectativa legítima das entidades consultadas e participantes que as informações por elas prestadas neste âmbito venham a ser incluídas ou consideradas nas peças do procedimento do procedimento que eventualmente venha a ser lançado com objeto similar.

4. Requisitos técnicos e funcionalidades

O **Anexo I** contém a descrição dos requisitos técnicos na aquisição de serviços para a elaboração do projeto de especialidades para a casa mortuária no cemitério de Quarteira.

5. Publicitação do presente procedimento

Tendo em vista assegurar os princípios da imparcialidade e da transparência, garantindo-se um tratamento absolutamente igual de operadores, a presente consulta preliminar ao mercado será publicitada no sítio institucional da Freguesia de Quarteira - <https://www.jf-quarteira.pt>, nele podendo participar quaisquer interessados que cumpram com o disposto no parágrafo seguinte.

Serão apenas tidas em consideração as participações cuja entidade participante se encontre devidamente identificada e que demonstre – através de um documento oficial idóneo - que o seu objeto social se enquadra no objeto da consulta preliminar.

Sem prejuízo da publicitação da presente consulta preliminar e da sua abertura a todos os operadores económicos do setor que nela pretendam participar, a Freguesia de Quarteira também enviará os documentos da presente consulta preliminar ora publicitados (e apenas estes) diretamente às entidades que de seguida se identificam:

- Concexpla- Engenharia, Lda.;
- Arquitráfego, Estudos Territoriais de Arquitectura e Tráfego, Lda.
- André Farinha- Engenharia, Unipessoal, Lda.
- Nuno Brito- Engenharia Civil, Lda.
- Porticone, Lda.



-Algarplano-Planeamento Arquitectura e Engenharia Lda.

A consulta direta a estas entidades visa assegurar o efeito útil da presente consulta aumentando as probabilidades de uma participação efetiva que ficaria menos assegurada com a mera publicitação da consulta nos meios de divulgação típicos da Freguesia de Quarteira, podendo passar despercebida ao setor.

A escolha das entidades a consultar diretamente foi determinada pelo facto de serem as entidades que, objetiva e reconhecidamente, têm experiência na prestação dos serviços que constituem o objeto da consulta e que manifestamente gozam de uma grande implantação no mercado nacional na prestação deste tipo de serviços a entidades públicas, em particular, a freguesias e municípios.

6. Procedimento de resposta à consulta preliminar

6.1. Endereço de e-mail para resposta:

As entidades que pretendam participar na consulta preliminar ao mercado deverão enviar os documentos que se identificam no ponto 6.3. para todos os seguintes endereços de email:

telmo.pinto@jf-quarteira.pt

eduardo.amador@jf-quarteira.pt

marta.teixeira@jf-quarteira.pt

O assunto do email deverá ser o seguinte:

Consulta Preliminar ao Mercado – Projeto de especialidades para a casa mortuária no cemitério de Quarteira

6.2. **Prazo limite** para envio das respostas: 7 dias úteis contados a partir de 7 de Novembro de 2023, terminando o prazo 16 de Outubro de 2023.

6.3. Documentos a apresentar:

- i. Documento que constitui o **Anexo II** à presente consulta e que deverá ser integralmente preenchido;
- ii. Documento com a identificação de (i) erros e omissões das especificações constantes dos Anexos I (se aplicável), (ii) da forma de suprir tais erros e



omissões e (iii) o preço e custos **adicionais** (sem IVA) de tais suprimentos, caso existam, que acresçam em relação ao preço/custos previstos no documento referido no ponto 6.3. i.

- iii. Documento com propostas de **especificações adicionais ou alternativas** que, por razões de funcionalidade, desempenho ou outras, devam, na perspetiva da entidade participante, integrar a solução (se aplicável).

No documento referido neste ponto, deverá a entidade participante indicar o preço e custos **adicionais** (sem IVA) de especificações adicionais ou alternativas, caso existam, que acresçam em relação ao preço/custos previstos no documento referido no ponto 6.3. i...

- iv. Código da certidão permanente do registo comercial válido da entidade participante.





Anexo I

[requisitos técnicos da solução a adquirir]

Os serviços a prestar consistem na aquisição de serviços para a elaboração do projeto de especialidades para a casa mortuária no cemitério de Quarteira.

Este serviço deverá contemplar o seguinte:

- Elaboração de projetos de execução das especialidades exigíveis, de acordo com a secção I e II da Portaria n.º255/2023, de 7 de Agosto e restante legislação aplicável para o projeto de arquitetura da casa mortuária do cemitério de Quarteira (em anexo).





Anexo II

[minuta de resposta à consulta]

Descrição	Quantidade	Preço
Serviços para a elaboração do projeto de especialidades para a casa mortuária no cemitério de Quarteira	1	[a preencher]

Assinado por: **TELMO MANUEL MACHADO PINTO**
Num. de Identificação: 09658417
Data: 2023.11.07 14:11:20+00'00'

